



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

RESOLUÇÃO N.º 005/2009-CD

Aprova Projeto de Pós-Graduação de Letras, Projeto Político Pedagógico do Curso de Administração e pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Turismo e Meio-Ambiente.

O Conselho Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM-, nos termos da Ata de Reunião Ordinária lavrada em 01 de setembro de 2009, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 49 a 51 do Regimento Interno da Instituição, e dos pareceres do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, constantes nos respectivos Protocolados abaixo especificados,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovados os seguintes projetos e pedido de renovação:

- I. Projeto do Curso de Pós-Graduação Gratuito em Estudos da Linguagem com Áreas de Concentração em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas, conforme Protocolo nº 30800/09 de 03/07/2009, do Departamento de Letras;
- II. Projeto Político Pedagógico do Curso de Administração, nos termos do Protocolo nº 33678/09 de 03/07/2009;
- III. Renovação de Reconhecimento do Curso de Turismo e Meio-Ambiente - Bacharelado, nos termos do Protocolo nº 33734/09 de 06/07/2009.

Art. 2º. Publique-se imediatamente no site www.fecilcam.br nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 3 de setembro de 2009.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

*Diretor - Decreto nº 4884 de 10/06/2009
Presidente do Conselho Diretor*